



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REVOGADO
pela resolução
72/98

Resolução Nº 38/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar mudança de Gestão do município de Viana de Plena do Sistema Municipal para Plena da Atenção Básica.

Vitória (ES), 07 de agosto de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib38-98